



## ATA DA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente **Wagner Gonçalves Rossi** e dos Diretores, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Sílvio Isopo Porto** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima octogésima terceira – 883ª - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião informando que o Diretor **Rogério Colombini Moura Duarte** encontra-se em gozo de férias regulamentares, e na sua ausência, o Diretor da Dirhu responderá por aquela Diretoria de Gestão de Estoques. Prosseguindo, passou para o item das pauta referente às comunicações, quando informou que na 868ª reunião deste Colegiado foram autorizadas a não propositura de ação judicial, objeto de diversos processos administrativos, dentre eles, o de nº 2.680/1989, entretanto, a Procuradoria-Geral reavaliando os autos do referido processo constatou que cabe o ingresso de ajuizamento de ação, para tanto emitiu o Parecer Proge/Sumad nº TS 734/2008, no qual solicita à Diretoria Colegiada que seja aprovado o ajuizamento de ação judicial. Após as justificativas apresentadas pelo Presidente, os demais membros do Colegiado autorizaram o ingresso da ação judicial objeto do processo administrativo nº 2.680/1989. Em seguida o Presidente passou para o item de pauta referente às deliberações quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 186/2008. Processo Sureg nº 21220.000359/2008-28. Autorizar a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e assessórios em veículos de propriedade da Conab, pertencentes à Sureg/PI.** O contrato de prestação dos serviços em referência, firmado com a Empresa Agostinho Coelho de Brito – Oficina Santa Luzia, em 04/10/2007 não foi prorrogado tendo em vista que a empresa alegou que os valores estavam incompatíveis com o mercado. Objetivando a contratação de nova empresa para prestação dos serviços àquela Sureg, foi elaborado Termo de Referência com a especificação dos serviços e demais condições necessárias à contratação em epígrafe. O valor global anual da contratação está estimado em R\$41.564,32, cujo elemento de despesa encontra-se indicado. O Diretor propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja aprovado o Termo de Referência e autorizada a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação em pauta, na forma da legislação e normativos pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o **Voto 2) Voto Diafi nº 188/2008. Processo nº 21200.1861/2008-94. Homologação do Pregão Eletrônico Conab nº 041/2008, destinado a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, conforme Projeto de Vestuário Corporativo da Conab.** O Pregoeiro da Matriz, após a devida autorização, Voto Diafi nº 162/08, aprovado na 875ª Redir, realizada em 21/10/08, procedeu à realização de certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a contratação de empresa prestadora dos serviços em referência, cujo valor global foi estimado pela Copri em R\$122.420,00. De acordo com o Relatório nº 047/08 do Pregoeiro, o pregão transcorreu sem registro de intenção de recurso em todos os procedimentos licitatórios, resultando na adjudicação dos três itens licitados (camisa pólo, boné e colete) à ADEDO Comércio e Indústria de Confecções Ltda., pelo valor total negociado de R\$111.288,00 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais) conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico. Examinado pela Proge, foi emitido o Parecer Proge/Sumad nº RB nº 052/2008, concluindo que o Pregão transcorreu em conformidade com a legislação pertinente e normativos vigentes



nesta Companhia, estando apto a ser homologado. O Diretor, na forma da Resolução nº 15/2007, seja homologado o Pregão Eletrônico Conab nº 041/2008, por meio do qual o Pregoeiro da Matriz adjudicou à ADEDO Comércio e Indústria de Confecções Ltda. a prestação do serviço em referência, pelo valor total negociado de R\$111.288,00 (cento e onze mil e duzentos e oitenta e oito reais), conforme Termo de Adjudicação do Pregão. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. 3) **Voto Diafi nº 189/2008. Processo nº 21200.001225/2008-62. Homologação do Convite nº 002/2008, destinado a contratação de serviços de execução de reforma, ampliação e adaptação das instalações do arquivo inativo da Matriz.** A CPL da Matriz, após a devida autorização, Voto Diafi nº 169/2008, aprovado na 876ª Redir, realizada em 28/10/08, procedeu à realização de certame licitatório na modalidade de Convite, objetivando a seleção de empresa para a prestação dos serviços referenciados. De acordo com o Relatório CPL nº 45/08, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, tendo comparecido ao certame 5 empresas. Sendo uma inabilitada. Abertos os envelopes das propostas, duas licitantes foram desclassificadas e duas classificadas. A segunda colocada, RDM Engenharia Ltda, por ser EPP, teve o direito ao desempate, tendo apresentado nova proposta, no valor de R\$74.920,00, para a cobertura da proposta da primeira colocada. Examinado pela Proge, foi emitido o Parecer Proge/Sumad nº SL 783/2008, concluindo que o certame transcorreu em conformidade com a legislação pertinente e os normativos vigentes nesta Companhia, estando apto a ser homologado e adjudicado. O Diretor propôs na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Convite nº 003/2008 e adjudicado a prestação dos serviços em referência à RDM Engenharia Ltda, com proposta de preço no valor global de R\$74.920,00. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida apresentou os seguintes votos da Diges: 1) **Voto Diges nº 112/2008. Processo SUREG/RS nº 06.0101/2008. Homologação da proposta vencedora do certame licitatório referente à contratação de empresa para execução de obras de construção civil, necessárias à recuperação da cobertura com substituição parcial de Terças Metálicas e Reformas do Lanternim do Armazém Frigorífico Coronel Augusto Álvaro Leitão - AFCAAL/RS, com valor de R\$91.888,40.** Pelo Voto Diges nº 079/2008 foi aprovado na 871ª Redir, o projeto básico e autorizada a deflagração do processo licitatório visando a contratação de empresa para recuperação da cobertura, com substituição parcial de terças metálicas e reforma do lanternim do AFCAAL/RS. Encontram-se inseridos no processo nº 06.1001/2008, a NC nº 007465, no valor de R\$120.000,00, o Ato nº 22/2008 da Sureg/RS nomeando os membros da CPL, o edital e anexos do convite Conab-Sureg/RS nº 01/2008, devidamente chancelado pela Prore/RS, incluindo o parecer jurídico, aprovando o edital por atender a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06; publicação do Aviso da Licitação, Ata de Abertura do Convite, ata de reunião do julgamento das propostas. Parecer jurídico registrando que não existem óbices legais que impeçam a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa MFHP Engenharia Ltda pelo valor de R\$91.888,40. O Diretor propôs a homologação da proposta vencedora do certame licitatório, realizado através do Convite Conab/Sureg/RS nº 01/2008, visando a Contratação da Empresa MFHP Engenharia Ltda, para execução de obras de construção civil, necessárias à recuperação da cobertura com substituição parcial de terças metálicas e reforma do lanternim do AFCAAL/RS, com valor de R\$91.888,40 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. 2) **Voto Diges nº 113/2008. Processo Sureg/MA nº 11.346/2008. Homologação da proposta vencedora do Certame Licitatório referente à Contratação da Empresa para Execução de Obras de Construção Civil, necessárias à Instalação e o Fornecimento e Montagem de uma Balança Rodoviária Eletrônica Digital, com capacidade de 10t (com) toneladas, com Plataforma Modular de Concreto Armado de 23,00 m x 3,20 m, na Unidade Armazenadora**



de São Luis/MA, com o valor de R\$199.183,86 (cento e noventa e nove mil, cento oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), fixo e irrevogável. Por Intermédio do Processo nº 11.346/2008, a Sureg/MA busca concretizar a instalação de uma Balança Rodoviária, Eletrônica, na UA São Luis/MA, de maneira a permitir a realização das operações de recepção e expedição de produtos, com pesagem de caminhões na própria Unidade Armazenadora. O processo apresenta: a documentação licitatória devidamente chancelada pela Prore/MA, a NC nº 007689 no valor de R\$209.023,21, o Ato nº 026/2008 da Sureg/MA nomeando os membros que integram a Comissão Permanente de Licitação, publicação do Aviso de Licitação, recebimento e abertura da documentação de habilitação e das propostas (R\$ 199.183,86 da Atrios Ltda e R\$ 227.925,03 da Geral Engenharia), Ata de Julgamento e Relatório da CPL/MA, Parecer Prore/MA registrando que não há qualquer óbice a homologação da licitação e Nota de Empenho nº 000078. Assim, conclui-se pela legalidade do evento e a inexistência de qualquer óbice para homologação da Diretoria Colegiada da proposta vencedora. O Diretor propôs a homologação da proposta vencedora do certame licitatório, realizado através da Tomada de Preços Conab/Sureg/MA nº 02/2008, visando a Contratação da Empresa Átrios Comércio, Serviços e Manutenção Ltda, para execução de obras de construção civil necessárias à Instalação e o fornecimento e montagem de uma Balança Rodoviária Eletrônica Digital, com capacidade de 100 (cem) toneladas, com Plataforma Modular de Concreto Armado de 25,00 m x 3,20 m, na Unidade Armazenadora de São Luis/MA, com o valor de R\$199.183,86 (cento noventa e nove mil e cento oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), fixo e irrevogável. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. 3) Voto Diges nº 114/2008. Processo Sureg/RS nº 06.0104/2008. Homologação da licitação (pregão eletrônico) referente à aquisição de 01 (uma) empilhadeira elétrica, com valor de R\$ 116.360,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta reais), para atender a demanda do Armazém Frigorífico Coronel Augusto Álvaro Leitão/RS. Por intermédio do Processo nº 06.0104/2008 a Sureg/RS, requereu a aquisição de uma empilhadeira elétrica para o Armazém Frigorífico Coronel Augusto Álvaro Leitão/RS, que é imprescindível para movimentação de cargas no interior do armazém. A Diretoria Colegiada na 369ª Rodir realizada em 09/09/2008 aprovou a realização do pleito, consoante se verifica da aprovação do Voto Diges nº 062/2008, pelo qual também se aprovou o processo licitatório. Em 24/07/2008 foi emitida a Nota de Crédito 2008NC005180, no valor de R\$140.000,00 (cento quarenta mil reais). Em 17/11/2008 foi realizada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico (Conab/Sureg/RS nº 09/2008), sagrando-se vencedora a Empresa Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda, com proposta no valor global de R\$ 116.360,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta reais), fixo e irrevogável. Após apreciação, a Prore/RS, pelo Parecer Prore Sureg/RS nº ACATW - 033/2008, de 05/12/2008, concluiu pela legalidade do evento, sem a existência de qualquer óbice para a homologação pela Diretoria Colegiada da proposta vencedora. O Diretor propôs a homologação da proposta vencedora do certame licitatório, realizado através do Pregão Eletrônico (Conab/Sureg/RS nº 09/2008), visando a contratação da empresa Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda, para o fornecimento de 01 (uma) Empilhadeira Elétrica para o Armazém Frigorífico Coronel Augusto Álvaro Leitão/RS, no valor de R\$ 116.360,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta reais), fixo e irrevogável. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. 4) Voto Digos nº 115/2008. Processo nº 2170/2008. Aquisição de 17 determinadores eletrônicos de unidade com impressora matricial não acoplada, com valor individual estimado de R\$ 6.800,00 (seis mil e novecentos reais) e total de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais), para atender à demanda das Unidades Armazenadoras das Suregas: GE, PB e PI. A Diretoria Colegiada, em sua 846ª reunião ordinária, realizada em 25/03/2008, aprovou o Voto conjunto Presi nº 002/2008 e Digos nº 017/2008, com a Programação da Alocação de Recursos Orçamentários para a Rede Armazenadora Própria, durante o Exercício de 2008. Na Programação Orçamentária de 2008



não estão previstos recursos para a aquisição dos 17 determinadores eletrônicos de umidade com impressora matricial não acoplada, porém tal aquisição é imprescindível para que as Unidades Armazenadoras das Suregs CE, PB e PI, as quais trabalham com armazenamento de grãos, necessitando para tal determinar a umidade destes nas operações de: recepção, armazenagem e expedição. Para tal, quando da aquisição, sugerimos a utilização dos recursos oriundos do remanejamento de valores da Programação Orçamentária de 2008, subitem 1.13 – NC 2008/004141 – do AFCAAL/RS. De acordo com o inciso I, do § 2º, do Art. 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, faz-se necessária a aprovação do Termo de Referência correspondente e, conforme disposto no subitem 1.1, da Resolução Presi nº 15, de 05/12/2007, o Pregão Eletrônico, referente à aquisição desses equipamentos, somente poderá ser realizado, após a prévia autorização da Diretoria Colegiada. O Diretor propôs a aprovação do Termo de Referência e autorizar a realização de Pregão Eletrônico, referente a aquisição das 17 determinadores eletrônicos de umidade com impressora matricial não acoplada, para atender à demanda das Unidades Armazenadoras das Suregs CE, PB e PI, com valor estimado de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais). Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida o Diretor da Digem apresentou o seguinte voto: **1) Voto Digem nº 021/2008. Processo 21200.001735/2008-30 Contratação de empresa especializada, via processo licitatório, para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle das Operações de Subvenção – SISSUB.** As operações de subvenção encontram-se automatizadas apenas no contexto do leilão eletrônico quando são utilizados os respectivos instrumentos de garantia e sustentação de preços na comercialização dos produtos agropecuários. A partir desse momento as áreas envolvidas realizam o acompanhamento e controle dessas operações manualmente, tornando o processo moroso, suscetível a inconsistência das informações, além de muito re-trabalho. Dentro deste cenário existe, no âmbito da Sumep, demanda por um sistema informatizado de apoio às atividades de acompanhamento, controle da execução e do pagamento dessas operações, em plataforma web, com base de dados centralizada e disponível a todas as áreas envolvidas. A fim de melhor definir em linhas gerais o escopo do projeto, reuniões de trabalho foram realizadas nos dias 18 e 19/03/2008, com representantes da Suope, Sufin, Sucon e das Suregs BA, GO, MT, PE e RS. A partir dos insumos levantados, a equipe técnica da Sumep elaborou o Documento de Visão do Sistema SISSUB, que foi submetido às Diretorias Diafi e Diges, para análise. A Diafi recomendou (CI nº 146 e NT Gefog nº 003/2008) que fosse contratada uma empresa para o desenvolvimento do sistema, via processo licitatório, em substituição ao desenvolvimento interno pela Sumep e a Diges apresentou algumas sugestões (CI nºs 966 e 970), que redundaram numa nova versão do Documento de Visão (versão 1.1) contemplando além das sugestões acolhidas, outras necessidades apontadas pela Suope e Sufin em novas reuniões de trabalho realizadas nos meses de julho/agosto/08. Citada versão recebeu a aprovação das áreas Gestoras. A Sumep elaborou o Projeto Básico para a contratação dos serviços, via processo Licitatório, que se encontra às fls.65 a 89 do Processo em referência. Para a estimativa de custo de serviços de TI a métrica mundialmente utilizada é o Ponto de Função (PF). O custo é apurado a partir do número de pontos de função identificados para o software a ser desenvolvido multiplicado pelo valor do Ponto de Função praticado pelo mercado para a tecnologia a ser utilizada. No caso do SISSUB, para se estimar o custo de seu desenvolvimento foi contratada, via Projeto PNUD, consultoria especializada em análise de Ponto de Função. Essa contagem foi realizada com base nas funcionalidades do sistema explicitadas no Documento de Visão do SISSUB, sendo identificados 589,50 Pontos de Função, já contemplando uma projeção de crescimento quando do refinamento dos requisitos a ser obtido ao término da primeira fase do projeto. Tomando tais parâmetros como referência e considerando essa possibilidade de crescimento do quantitativo ao longo das demais fases, estimou-se o quantitativo final a ser utilizado em até 800 PF. Para a definição do preço por ponto de função foi realizada pesquisa de preços junto a três empresas



# Conab

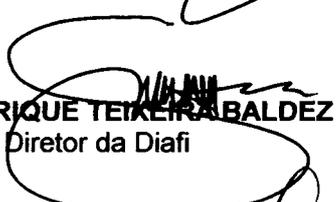
Companhia Nacional de Abastecimento

168

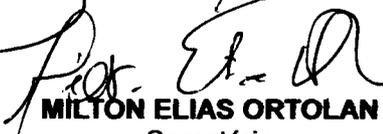
de TI, em Brasília, cujo resultado encontra-se no processo em epígrafe, esclarecendo que a Sumep adotou o preço médio equivalente a R\$ 830,00. O Diretor propôs a aprovação da contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software, visando a implantação do Sistema de Controle das Operações de Subvenção – SISSUB, cujas especificações encontram-se detalhadas em seu Projeto Básico ao custo estimado em R\$ 664.000,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil reais), correspondente ao total de até 800 Pontos de Função. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**WAGNER GONÇALVES ROSSI**  
Presidente

  
**SILVIO ISOPO PORTO**  
Diretor da Digem

  
**LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ**  
Diretor da Diafi

  
**ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR**  
Diretor da Dirhu

  
**MILTON ELIAS ORTOLAN**  
Secretário